

OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA 161/2025

Criciúma, 20 de outubro de 2025.

A SUA SENHORIA CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES DIRETOR GERAL DO IDEAS – HMISC

Assunto: Complemento do piso da enfermagem

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste nosocômio, vem através desta expressar o descontentamento dos técnicos de enfermagem pelos constantes atrasos no repasse do complemento do piso da enfermagem, todos os meses temos que notificar o instituto sobre os atrasos e os trabalhadores não aguentam mais essa situação.

Ressaltamos que as demais instituições que recebem o complemento não levam mais de 02 (dois) dias para repassar aos trabalhadores após o repasse da SES, mostrando que o Ideas é o único que não dá celeridade no pagamento, trazendo indignação aos profissionais.

Dito isso fica clara a má vontade desse instituto em resolver a situação, e não cabe outra alternativa aos trabalhadores a não ser a paralização dos serviços em caso de manutenção dos atrasos, ficando sobre a responsabilidade do Ideas qualquer movimento paredista que venha ocorrer por este motivo.

Desta forma, este sindicato notifica para que no prazo de 02 (dois) dias o pagamento seja efetuado, caso contrário iniciaremos o movimento paredista na próxima quarta-feira, dia 22 de outubro de 2025.

Também notificamos o instituto que nos próximos meses não serão mais tolerados os atrasos no repasse dos valores, dando o prazo para o pagamento 02 (dois) dias após o repasse do SES, ressaltando que caso o pagamento não seja efetuado os serviços serão paralisados no dia posterior.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção.

Cordialmente,

Cleber Ricardo da Silva Candido Presidente